

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	187

alguém que tenha um plano de saúde, e o plano de saúde vai lá e majora neste momento. Eu acredito que nós vamos chegar a um consenso. Não é, Deputado João Cardoso? Perfeito?

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito aos Srs. Deputados que voltem ao plenário, porque só contamos com a presença de 12 Deputados neste momento. Nós precisamos da presença de mais um Deputado para votarmos esta última proposição em primeiro turno. Logo em seguida, passaremos para a segunda sessão extraordinária, para votarmos os projetos em segundo turno.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.099, de 2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, o programa emprego cidadão para pessoas em situação de rua, cria o selo empresa cidadã e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	188

O projeto visa essencialmente a uma ação social de resgate à dignidade da população em situação de rua, destinando 5 % dos empregos não especializados de suas obras públicas a esses cidadãos cadastrados pela Secretaria de Estado de Assistência Social.

Assim, não havendo óbices quanto aos quesitos desta comissão, o voto é pela aprovação, com acatamento da Emenda nº 2 e rejeição da Emenda nº 3.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir uma reanálise da Emenda nº 3, apresentada por nós. Apresentamos a Emenda nº 3 exatamente para tirar o vício de constitucionalidade do projeto. Nossa emenda foi no sentido de retirar o parágrafo 4º do art. 4º, que determina uma obrigação para o Poder Executivo. Nesse caso, o projeto não poderia ir para frente. Então, com a supressão dessa obrigação, o projeto perde esse vício de constitucionalidade.